



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 352 /CR, DE 16 DE MAIO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004252-89.2018.4.05.7000-SEI/TRF5, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 6ª Vara da citada Seção Judiciária, no dia 22/05/2018, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **LEONARDO RESENDE MARTINS**, a serviço da *Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM*, em Brasília-DF.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 338/2018-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL